



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



REQUERIMENTO Nº 036 /2018.

Senhor Presidente,

CIRO FERNANDES PINTO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o Douto e Soberano Plenário e considerando o fato de que este requerimento foi matéria e respondido através do Ofício nº GAB 0050/2018 em 08 de junho de 2018, porém ofertando respostas evasivas aos questionamentos feitos através do Requerimento nº 030/2018 de 24 de maio de 2018, aprovado por unanimidade por esta Casa de Leis, sendo assim, este Vereador, reformula a solicitação e REQUER à Vossas Excelências a aprovação de novo expediente ao Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo legal, conceda a este Legislativo as seguintes informações:

- 1) Se existe uma equipe técnica para analisar e monitorar as reivindicações de autoria dos Vereadores, enviadas à Municipalidade, ou se as mesmas são encaminhadas aos setores competentes para adoção das providências cabíveis.
- 2) Considerando que o Senhor Prefeito, em sua resposta através do Ofício nº GAB-0050/2018 ao Requerimento de nº 030/2018 disse que as reivindicações foram atendidas mesmo que parcialmente, pelo Executivo, dentro da discricionariedade de sua atuação e considerou financeira e administrativamente viáveis, bem como foram avaliadas de forma positiva pela Administração Pública. Solicito, então, que relacione esses atendimentos às reivindicações, mesmo os acolhimentos aos pedidos tenham sido feitos de forma parcial.
- 3) Informe se há previsão para que as demandas apresentadas por este Edil e não atendidas, sejam incluídas no plano de trabalho de cada Secretaria, para que se possa monitorar as reivindicações.





Estado do Rio de Janeiro

*Câmara Municipal de Cantagalo*

### JUSTIFICATIVA

Entendemos que alguns serviços demandam custos que no momento não há disponibilidade financeira para a execução, porém existem serviços que foram solicitados, que são viáveis e não foram realizados.

São constantes as queixas de munícipes, nos cobrando pela realização de serviços que foram pleiteados por esses e muitos desses munícipes se mostram confusos, achando que os vereadores têm poder de executar serviços de melhorias no município, sendo preciso explicar-lhes que, SOLICITAMOS, nos EMPENHAMOS para a realização dos serviços, mas cabe ao Poder Executivo efetuar-los.

Salientamos, nesta oportunidade, que é dever do Vereador fiscalizar as ações do Governo Municipal, para garantir que a máquina pública funcione bem, cobrando ações que deixaram de serem feitas, sendo essas exequíveis e necessárias ao cidadão, ajudando o munícipe a obtenção de serviços públicos, INDICANDO e PRESTANDO INFORMAÇÕES.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 26 de junho de 2018.

Ciro Fernandes Pinto  
Vereador - PHS